

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE OS REFERENCIAIS DE SENSIBILIZAÇÃO

1. Os referenciais de sensibilização publicados consideram-se como referentes ao aviso PESSOAS-2026-2, de acordo com o previsto na sua página 12 *“As ações de sensibilização devem seguir os referenciais para o efeito disponibilizados pela CIG.”*
2. Estes referenciais visam, assim, a sua adequação às temáticas especialmente previstas no aviso (vd. pág. 5 a 7) e a harmonização das respetivas cargas horárias, que, para efeitos de elegibilidade de financiamento, devem ser respeitadas.
3. O referenciais de sensibilização são os seguintes:
 - Sensibilização em “Combater os discursos de ódio – o desafio das plataformas digitais” – 3 horas
 - Prevenção da Violência no espaço digital – 3 horas
 - Prevenção da Violência no Namoro – 3 horas
 - Violência Doméstica e Violência de Género – 3 horas
 - Igualdade de Género – 3 horas
 - Sensibilização em Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características Sexuais – 3 horas
 - Tráfico de Seres Humanos – 3 horas
4. Estes referenciais devem ser usados com a devida adequação aos públicos que estejam em causa e respetivos contextos e objetivos.
5. Importa ter presente que se trata de ações de sensibilização, que não revestem carácter formativo e como tal não conferem direito a certificado de formação.